



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000356604

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1018445-95.2023.8.26.0114/50000, da Comarca de Campinas, em que é embargante HAMITON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, é embargado MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 14ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Negaram provimento ao recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores REZENDE SILVEIRA (Presidente sem voto), JOÃO ALBERTO PEZARINI E OCTAVIO MACHADO DE BARROS.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

GERALDO XAVIER
Relator(a)
Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Embargos de Declaração 1018445-95.2023.8.26.0114/50000

Embargante: Hamiton Empreendimentos Imobiliários Limitada

Embargada: Décima Quarta Câmara de Direito Público

Comarca: Campinas

Voto 59.017

Embargos de declaração. Omissão. Vício não configurado.
Recurso denegado.

Cuida-se de tempestivos embargos de declaração opostos por Hamiton Empreendimentos Imobiliários Limitada ao acórdão do julgamento do apelo: sustenta-se que este padece de omissão e pede-se sanção.

Eis, sucinto, o relatório.

Conquanto a recorrente aluda a vício, manifesta, na verdade, puro inconformismo com o aresto impugnado. A tanto, porém, não se prestam, como de geral sabença, os embargos de declaração.

A decisão que examinou a apelação enfrentou as teses suscitadas pelas partes e relevantes para o desfecho daquele recurso.

A alegação de falta de comunicação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) acerca da inclusão da área tributada na zona urbana municipal, ora suscitada pela embargante, jamais o fora em momento anterior, de sorte que não poderia mesmo ter sido ferida pelo acórdão embargado.

Posto isso, rejeitam-se os embargos.

Geraldo Xavier

Relator